



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

## DECRETO Nº. 041/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
COMPENSAÇÃO DE DIA.”**

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**, Prefeita Municipal  
de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 01 de Novembro  
de 2016 (terça-feira), em todas as repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Não haverá expediente no dia 31 de Outubro de 2016  
(segunda-feira) em todas as Repartições Públicas Municipais, que será  
compensado no dia 28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor Público), com  
expediente normal.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica na área das  
Finanças, nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver  
necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 17 de outubro de 2.016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**  
Prefeita Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para  
publicação em jornal na data supra.*

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos